

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LEIRIA

FUNDADA A 20 DE MAIO DE 1929



№ 313

COMUNICADO OFICIAL

Data: 2025.04.09

Para conhecimento dos Árbitros e Observadores filiados e demais entidades interessadas se divulga a deliberação aprovada pelo Conselho de Arbitragem na sua reunião ordinária de 2025.04.08, conforme:



NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO PARA ÁRBITROS E CRONOMETRISTAS FUTSAL E ÁRBITROS E CRONOMETRISTAS FUTSAL 2024/2025







MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2017
MÉRITO INA COMUNICAÇÃO E MARKETI
"PRODUÇÃO DE FILME DE PROMOÇÂN
AO FUTEBOL FEDERADO"

AF LEIRIA

Devido à indisponibilidade de algumas instalações desportivas que acolhem os diversos Centros de Treino de Arbitragem oficiais no dia 2025.04.17, este Conselho verifica a necessidade de ajustar, ao abrigo do Artigo 70º do Regulamento de Arbitragem da A.F. Leiria, o texto do número 4.1.1.4. das Normas de Classificação para Arbitros e Árbitros Assistentes Futebol 2024/2025 e das Normas de Classificação para Arbitros e Cronometristas de Futsal 2024/2025, divulgadas através do Comunicado Oficial nº 011 de 2024.07.16 e do Comunicado Oficial nº 037 de 2024.09.04 respetivamente, para que este se adeque à realidade e exequibilidade das mesmas. Aprovando-se assim o novo texto:



UTEBOL DE PRAIA (RELATIVO) TO NO APOIO AOS ASSOCIADO: AMA DE APOIO AOS ASSOCIADO AF LEIRIA 4.1.1.4. Os árbitros, de 01/setembro/2024 a **15/abril/2025, inclusive**, por cada presença no CTA, serão bonificados em:

KIA

Esta alteração entrará em vigor no dia seguinte ao da sua divulgação.



O CONSELHO DE ARBITRAGEM DA A.F. LEIRIA

Restaurante

0 Mário